



Assembleia Municipal de Arraiolos

EDITAL

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, ***torna público***, nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ***que, na sua sessão ordinária de 16 de dezembro***, foram pela Assembleia Municipal, ***tomadas as seguintes deliberações***:

1. Aprovado, por unanimidade, *Voto de Congratulação ao Cante Alentejano*, pelo seu reconhecimento pela UNESCO como Património Cultural e Imaterial da Humanidade;
2. Aprovado, por unanimidade, *Voto de Congratulação* pelos prémios de reconhecimento que o CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos recebeu durante o ano de 2014;
3. Aprovado, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015;
4. Aprovado, por maioria, as normas de execução do orçamento de 2015;
5. Aprovada, por maioria, a participação variável no IRS em 5%;
6. Aprovado, por maioria, o lançamento de derrama, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:
 - **0,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
 - **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
7. Pessoal:
 - a) Aprovado, por maioria, o Mapa de Pessoal/2015;
 - b) Aprovado, por maioria a autorização para abertura do procedimento concursal para provimento de 2 assistentes Operacionais.
8. Aprovada, por unanimidade, a alteração à Tabela de Taxas;
9. Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 22 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

Jerónimo José Correia dos Loios